EDITAL Nº 05/2026

FIXA E ESTABELECE NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO DESTINADO A AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO TEMPORÁRIA DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO AOS OCUPANTES DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) da cidade de Rodeio-SC comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a ampliação ou redução de carga horária temporária, para os ocupantes do quadro do magistério público municipal no cargo efetivo de Professor, previstos na Lei nº 2045 de 16 de novembro de 2017 e na Lei Complementar Municipal nº 79/2018.

DO CRONOGRAMA DESTE CERTAME

DATA	**ATO**
28/10/2026	Publicação do edital
29/10/2026 a 13/11/2026	**Período de inscrições**
17/11/2026	Publicação da relação de inscritos
18/11/2026 a 19/11/2026	Prazo para recurso contra o indeferimento de inscrição
23/11/2026	Homologação das inscrições (listagem oficial)
24/11/2026	Publicação da classificação provisória
25/11/2026 a 26/11/2026	Prazo para recurso contra classificação provisória
27/11/2026	Publicação do julgamento dos recursos contra classificação provisória
30/11/2026	Homologação do resultado final
08/12/2026 e 10/12/2026	Escolha de vagas de alteração temporária conforme modalidade de ensino

Obs.: O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos e de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Permanente de Processo Seletivo, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGA HORÁRIA

1.1. Poderão participar do processo de ampliação ou redução de carga horária temporária os ocupantes de cargo efetivo de Professor do quadro do magistério público municipal conforme legislação específica.

1.2. A alteração de carga horária, poderá ser concedida com proporcionalidade do respectivo vencimento de forma que:

a) Até o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais para processo de aumento de carga horária;

b) Até o limite mínimo de 10 (dez) horas semanais para processo de redução de carga horária, para os ocupantes dos cargos de Professor atuantes nas disciplinas específicas do ensino regular do 6º ao 9º ano ou nas modalidades de ensino;

c) Até o limite mínimo de 20 (vinte) horas semanais para processo de redução de carga horária, para os ocupantes dos cargos de Professor que atuam na Educação Infantil nos anos/séries iniciais do Ensino Fundamental.

1.3. O servidor somente poderá se inscrever na área de sua efetivação.

1.4. O período de inscrição será nos dias 29 de outubro a 13 de novembro de 2026 na sede da SEMED.

1.5. O servidor deverá entregar a ficha de inscrição (Anexo I) preenchida juntamente com os documentos listados a seguir:

a) Requerimento do interessado (Anexo I deste edital);

b) Apresentação de títulos, vinculados à área de atuação;

c) Comprovação do tempo de efetivo exercício na rede municipal de ensino de Rodeio (documento expedido pela Prefeitura Municipal);

d) Documento pessoal de identificação (exemplo: CNH, carteira de identidade);

e) Documento pessoal de filho (s), se houver (exemplo: CNH, carteira de identidade, certidão de nascimento).

1.6. Não poderá participar do processo seletivo o profissional do magistério que:

a) Tenha sofrido penalidade disciplinar resultante de processo administrativo nos últimos 60 (sessenta) meses, contados até a data de publicação do edital;

b) Que apresentar 03 (três) faltas injustificadas nos últimos 12 (doze) meses, contados da data de publicação do edital.

1.7. Antes de efetuar a inscrição o servidor deverá ler atentamente o edital e seu anexos para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para a participação neste processo.

1.8. Efetuada a inscrição, o servidor verificará a exatidão das informações e assinará a ficha de inscrição.

2. DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1. O Processo de Habilitação constará de:

2.1.1. Classificação por títulos vinculados à área de atuação com os seguintes pesos:

a) Pós-Graduação na área em nível de Doutorado: 300 pontos;

b) Pós-Graduação na área em nível de Mestrado: 200 pontos;

c) Pós-Graduação na área em nível de Especialização: 100 pontos.

2.1.2. Os documentos que serão aproveitados para a prova de títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, através de cópias simples acompanhadas dos originais para a devida conferência no ato da inscrição.

2.1.3. Classificação por tempo de serviço vinculados à área de atuação com os seguintes pesos:

a) 1 ponto para cada mês de serviço no cargo efetivo no Magistério Público Municipal de Rodeio.

2.1.4. O atestado de tempo de serviço deve estar expresso em anos, meses e dias contendo os seguintes dados:

a) Tempo de efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Rodeio (documento expedido pela Prefeitura Municipal);

b) Tempo de atuação no cargo efetivo;

c) Tempo total de efetivo exercício nos órgãos da administração direta e indireta do Município.

Parágrafo Único – O tempo de serviço de que trata a alínea "a", deve ser solicitado e retirado por meio de requerimento no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeio.

2.1.5. No cálculo de pontos para o tempo de serviço, computar-se-ão 15 (quinze) dias ou mais como um mês, e o tempo de serviço será considerado até o dia 28 de outubro de 2026.

2.1.6. Em caso de empate entre 2 (dois) ou mais servidores habilitados para a mesma vaga, dar-se-á preferência na seguinte ordem:

1. Maior pontuação na prova de títulos;
2. Maior tempo de atuação no cargo efetivo na Rede Municipal de Ensino de Rodeio;
3. Maior tempo de efetivo exercício nos órgãos da administração direta e indireta do Município.
4. Maior idade do servidor.

5. Maior número de filhos do servidor.

6. Sorteio Público.

2.2. A classificação dos inscritos será organizada por área de formação/atuação.

2.3. Para chamadas que precisem ocorrer até o final do ano letivo, haverá divulgação da vaga e dos classificados (unidade escolar e candidato) no site oficial da prefeitura com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

2.4. Se não houver candidatos classificados no processo de alteração temporária de carga horária para a vaga na unidade escolar, serão chamados candidatos classificados no processo seletivo vigente para contratação temporária e em caráter excepcional.

3. DO RESULTADO E DA ESCOLHA DE VAGA

3.1. O servidor inscrito poderá recorrer da publicação da relação de inscritos e da classificação provisória do processo no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme cronograma deste certame, mediante requerimento entregue no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, dirigido à Comissão Coordenadora do Processo, que decidirá no prazo constante do cronograma deste edital.

3.2. A escolha de vagas será realizada no Centro Cultural "Ivanir Alberto Scoz", localizado na Rua 14 de março, Nº 477, no dia 08 e 10 de dezembro de 2026, conforme a modalidade de ensino, após a escolha do efetivo.

3.3. Respeitar-se-á rigorosamente a ordem da classificação divulgada.

3.4. Os candidatos que não estiverem presentes no ato da chamada serão realocados para o final da lista de classificação na mesma ordem em que forem chamados.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O pedido de inscrição do servidor importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas deste processo seletivo.

4.2. A ampliação ou redução da carga horária temporária é válida apenas para o ano letivo de 2027.

4.3. A portaria de ampliação ou redução de carga horária, os resultados dos recursos administrativos e as anulações das inscrições serão expedidos pelo departamento administrativo da SEMED, exatamente de acordo com que forem enviados pela comissão especial do processo de alteração de carga horária.

4.4. Será de responsabilidade da SEMED os procedimentos quanto ao levantamento de vagas disponíveis.

4.5. Será efetuada a alteração temporária de carga horária a partir do início do ano letivo de 2027.

4.6. O professor efetivo que escolher a vaga e desistir depois da escolha, perderá o direito à alteração da

carga horária, no decorrer do ano letivo de 2027.

4.7. A alteração de carga horária temporária regido por este edital será válida apenas enquanto existirem as vagas reais ou transitórias, voltando-se à situação originária da carreira do profissional, deixando de existir a necessidade do serviço ou, concluído o ano de validade do processo de alteração temporária, conforme item 4.2.

4.8. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, obedecidas às normas gerais estabelecidas na legislação vigente e pelos princípios gerais do direito administrativo.

Rodeio/SC, 28 de outubro de 2026.

GRAZIELI STAACK HAUBRICHT:02997844959
Assinado de forma digital por GRAZIELI STAACK HAUBRICHT:02997844959
Dados: 2026.10.26 15:00:13 -03'00'

Grazieli Staack Haubricht

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO TEMPORÁRIA DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS NO CARGO DE PROFESSOR

EDITAL Nº ____/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome completo: _____

Matrícula funcional: _____ CPF: _____

RG: _____ Data de nascimento: ____/_____/_____

Número de filhos: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

2. DADOS FUNCIONAIS

Cargo de efetivação: _____

Nível/Referência: _____

Data da posse no cargo efetivo:_____ /_____/_____

Área/Disciplina de atuação: _____

Unidade escolar de atuação: _____

Carga horária efetiva atual: _____ horas semanais.

3. MODALIDADE DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Assinale a opção desejada:

() **Ampliação temporária da carga horária**

() **Redução temporária da carga horária**

Carga horária atual: _____ horas semanais.

Carga horária pretendida: _____ horas semanais.

Carga horária a ser ampliada ou reduzida: _____ horas semanais.

4. TITULAÇÃO APRESENTADA PARA CLASSIFICAÇÃO

Assinale os títulos apresentados, vinculados à área de atuação, conforme o item 2.1.1 do edital.

() Pós-graduação em nível de Doutorado – 300 pontos.

() Pós-graduação em nível de Mestrado – 200 pontos.

() Pós-graduação em nível de Especialização – 100 pontos.

Título(s) apresentado(s): _____

Instituição(ões) de ensino: _____

5. TEMPO DE SERVIÇO

Tempo de atuação no cargo efetivo no Magistério Público Municipal de Rodeio:

_____ anos, _____ meses e _____ dias.

Tempo total de efetivo exercício nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município:

_____ anos, _____ meses e _____ dias.

Observação: O tempo de serviço deverá ser comprovado por documento expedido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeio, conforme previsto no edital.

6. DOCUMENTOS ENTREGUES

() Ficha de inscrição/requerimento preenchida e assinada.

() Cópias dos títulos apresentados, acompanhadas dos originais para conferência.

() Comprovante de tempo de efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Rodeio.

() Documento pessoal de identificação.

() Documento(s) de identificação do(s) filho(s), quando houver.

Quantidade total de folhas anexadas: _____.

7. DECLARAÇÃO DO REQUERENTE

Declaro que as informações prestadas neste requerimento são verdadeiras e que os documentos apresentados correspondem às informações declaradas.

Declaro, ainda, que li e estou ciente das normas, dos critérios de habilitação e classificação, dos prazos e das demais disposições estabelecidas no Edital nº ____/2026, referente ao processo seletivo de ampliação ou redução temporária da carga horária semanal dos profissionais efetivos no cargo de Professor da Rede Pública Municipal de Ensino de Rodeio/SC.

Estou ciente de que a inscrição não garante a concessão da alteração de carga horária, a qual dependerá da classificação, da disponibilidade de vagas e das demais condições estabelecidas no edital.

Rodeio/SC, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) requerente

8. PROTOCOLO DE RECEBIMENTO – SEMED

Data do recebimento:

Responsável pelo recebimento: _____

Documentação conferida:

() Sim, documentação completa.

() Não, documentação incompleta.

Observações: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento